



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ATO  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Convoca Promotora de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a indicação da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg,

CONSIDERANDO o Ofício nº 33/2015 – 9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA, datado de 1º de setembro de 2015, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, informando a necessidade de afastamento das atividades desenvolvidas na 9ª Procuradoria de Justiça do Ministério Público de Sergipe, no período de 10 (dez) dias em razão de tratamento médico e pós-operatório em pessoa da família, a partir do dia 13/10/2015 a 22/10/2015, conforme Atestado médico em anexo, indicando a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Gláucia Queiroz de Moraes, para responder pelo Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.672, datada de 22 de outubro de 2015, na qual concedeu licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde no período de 13/10/2015 a 22/10/2015;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 39/2015 – MP/5Crim, datado de 13 de outubro de 2015, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutor Gláucia Queiroz de Moraes, informando ter plenas condições de acumular as funções da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, com as atribuições da 9ª Procuradoria de Justiça, e que no referido período, não estará em gozo de férias ou licença, nem tampouco exercendo a função eleitoral, estando rigorosamente em dia com os feitos das suas atribuições;



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**RESOLVE:**

Convocar a Doutora GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 13/10/2015 a 22/10/2015, em razão de licença concedida à Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, com vigência a partir de 13 de outubro de 2015.

Aracaju, 22 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

EDUADO BARRETO D'ÁVILA FONTES  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Em exercício